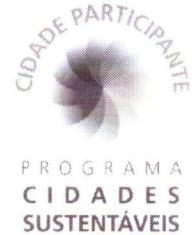




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9022, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"Cede representantes para a Secretaria Executiva do Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam cedidos os servidores abaixo, de acordo com o artigo 17 da Lei Ordinária Municipal 2798 e 03 de julho de 2017, como representantes da Secretaria Executiva com o objetivo de dar suporte administrativo e operacional nas atividades do Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra:

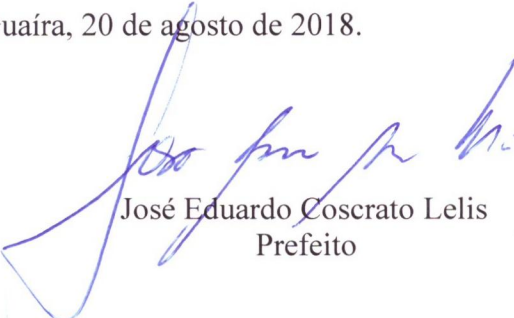
Titular: Edivaldo Martins Faria

Suplente: Viviane Patrícia da Silva

**Art. 2º.** A representação constituída na presente portaria, não terá direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos, por ausência de disposição legal.

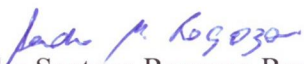
**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de agosto de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos